
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GAMELEIRA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 015/2021

DECRETA PONTO FACULTATIVO O DIA 01
DE ABRIL DE 2021, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA, Estado de Pernambuco, nouse de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO a tradição dos ofícios religiosos da SEMANA SANTA, ;

CONSIDERANDO também, ser de competência do Chefe do Poder Executivo Municipal, zelar pelas tradições religiosas do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais da Administração Direta e Indireta nos dias 01 e 02 de abril de 2021, de maneira a propiciar as comemorações religiosas relativas a tal data.

Art. 2º. O disposto neste Decreto não se aplica a servidores que prestem serviços considerados essenciais e que, por sua natureza, devem ser prestados de forma ininterrupta.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação. Registre-se, Cumpra-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito, 30 de Março de 2021.

LEANDRO RIBEIRO GOMES DE LIMA
Prefeito Constitucional do Município da Gameleira/PE

Publicado por:
Fabiana Marcelly Nunes Melo
Código Identificador:BE98483D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 31/03/2021. Edição 2804
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>